



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 19 de novembro de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 1579/2025

Proposição: VETO PARCIAL nº 17/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto parcial ao Projeto de Lei nº 90, de 2025, de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado que "Institui o Protocolo Individualizado de Avaliação (PIA) para estudantes diagnosticados com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), nas instituições de ensino do Município de Itanhaém, e estabelece diretrizes complementares para a educação inclusiva".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Veto Parcial no Expediente

Ação realizada: Veto Lido

Próxima Fase: Emitir Parecer do Veto Parcial na CCJR

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003200320037003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **19/11/2025 14:49**

Checksum: **8DCDA5653D1F7559FFBEEE21DCDD8D7F995690AECBD834C8AADFFE19766C4D83**